



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.310, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.142, de 07 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA de Santa Luzia-MG, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade ambiental no Município de Santa Luzia, Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que a supracitada Lei instituiu no âmbito do Município de Santa Luzia o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, órgão colegiado, normativo, paritário, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na legislação do Município e será composto, em proporção idêntica, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil para a defesa do meio ambiente, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 5º;

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento acerca da necessidade de alteração *in casu*, com o intuito de coadunar a legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, a fim de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

DECRETA:

¹ Processos SEI nº 24.3.000000130-7 e nº 24.16.000000182-2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “f” do inciso I e os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso II, todos do caput do art. 1º do Decreto nº 4.142, de 07 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

f)

1. (VAGO)

2. (VAGO)

II -

b)

1. (VAGO)

2. (VAGO)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 11 de março de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 11/03/24
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: Matrícula: 10884
<i>Rosa Ângela de Souza</i>
SETOR DE PROTOCOLO